



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**Edital Nr 230-2017-DE/CBMSC
Processo Nr 230-17-DE**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
EM CHAPECÓ (AURORA) – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período 27 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Chapecó, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

2.4 Período e local de realização: o curso será realizado de **11 a 15 de dezembro de 2017**, nos seguintes horários: Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, diariamente, em sala de aula da empresa Aurora Alimentos de Chapecó, Chapecó.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos a serem selecionados e indicados pela empresa Aurora Alimentos de Chapecó, conforme pré-inscrição realizada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **27 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os indicados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (**01/12//2017**) no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Chapecó.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

5.5 Ser indicado pela empresa Aurora Alimentos de Chapecó.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pela Seção de Instrução e Ensino do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, às 14h do dia **04 de Dezembro de 2017**.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de indicação e os candidatos devem apresentar os **seguintes documentos**: Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e **comprovante de residência**.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó (6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada junto ao quartel do Comando do 2ºBPM, na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1841, Centro, Chapecó.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 6b3@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Chapecó, 24 de Novembro de 2017.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Tamanho da Camiseta	() P () M () G () GG () _____
---------------------	--

Local e Data	
Assinatura	